POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS LOCAL DA PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A (PPDL - PERPART)

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br

Apresentação:

Esta Política estabelece as orientações gerais para a proteção de dados pessoais dentro do ambiente corporativo da Pernambuco Participações e Investimentos S.A (Perpart), uma vez que, na execução de suas operações, coleta, manuseia e armazena informações que podem estar relacionadas a pessoas físicas identificadas e/ou identificáveis (“Dados Pessoais”), com vistas a:

- Estar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis de proteção de Dados Pessoais e seguir as melhores práticas;
- Proteger os direitos dos integrantes, clientes, fornecedores e parceiros contra os riscos de violações de Dados Pessoais;
- Ser transparente com relação aos procedimentos da Perpart no Tratamento de Dados Pessoais; e
- Promover a conscientização em toda a Perpart em relação à proteção de Dados Pessoais e questões de privacidade.

Esta norma entra em vigor na data da sua aprovação.

Recife, 24 de agosto de 2022.

Base Regulamentar:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet: Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.
- Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016: Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.
- Decreto Estadual nº 49.265, de 06 de agosto de 2020;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação;
- Lei Estadual nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;
- Decreto Estadual nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.804/2012.

1. Aplicação

Esta Política é aplicável à Perpart e a todos os parceiros que tenham acesso a quaisquer Dados Pessoais detidos por esta estatal ou em seu nome. Procedimentos adicionais podem ser criados de acordo com exigência da legislação local.

Qualquer legislação aplicável deve prevalecer caso esteja ou venha a estar em conflito com esta Política.

2. Definições

2.1. Anonimização

Processo e técnica por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo. Dado anonimizado não é considerado Dado Pessoal.

2.2. Consentimento

Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o Tratamento de seus Dados Pessoais para uma finalidade determinada.

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br

2.3. Controlador

Pessoa jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais.

2.4 . Dados Pessoais

Qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, que pode ser identificada, direta ou indiretamente, por referência a um identificador como nome, número de identificação, dados de localização, identificador on-line ou a um ou mais fatores específicos a identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa natural.

2.5. Dados Pessoais Sensíveis

Todo Dado Pessoal que pode gerar qualquer tipo de discriminação como, por exemplo, os dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

2.6. Encarregado de Proteção de Dados ou Data Protection Officer (DPO)

O profissional designado como encarregado formal/oficial de proteção de dados, conforme previsto nas leis de proteção de dados, tais como GDPR e LGPD, para um determinado território. O DPO pode ser um colaborador ou uma pessoa terceirizada.

2.7. GDPR

Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95 / 46 / CE (Regulamento Geral de Proteção de Dados).

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br

2.8. LGPD

Legislação brasileira nº 13.709/2018, comumente conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que regula as atividades de Tratamento de Dados Pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

O Decreto Estadual n° 49.265, de 06 de agoto de 2020, em consonância com a Lei supra citada, estabelecem as práticas e princípios, no que tange, o tratamento e proteção de dados nesta Perpart.

2.9. Política de Segurança da Informação

Diretrizes corporativas globais da Perpart sobre Segurança da Informação, que podem ser alteradas periodicamente.

3. Responsabilidades

3.1. Elaboração e alteração

A Superintendência de Planejamento e Monitoramento (SPM), a partir da identificação da necessidade de revisão e alteração deste normativo, iniciará o processo de atualização, considerando mudanças nos procedimentos organizacionais, surgimento de novas atividades, melhorias nos processos, demandas das áreas relacionadas ao normativo e outras oportunidades de melhoria.

3.2. Revisão e aprovação

Após a elaboração, o normativo deverá ser submetido à revisão de conteúdo e padronização da Gerência Geral Jurídica (GGJU), com posterior aprovação do Conselho de Administração (CONSAD).

3.3. Distribuição

A Superintendência de Planejamento e Monitoramento (SPM) será responsável por disponibilizar este normativo e suas alterações para todas as superintendências/áreas

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br

interessadas e envolvidas no processo através do diretório “Governança Corporativa” (Link disponível no site da Perpart).

3.4. Acesso

A visualização com cópia controlada do instrumento normativo será acessível a todas as superintendências/áreas a que se aplica através do Diretório “Governança Corporativa” e ao público externo por meio do site da Perpart, quando aplicável.

3.5. Uso

A utilização do instrumento normativo será feita por todas as áreas envolvidas no processo.

3.6. Armazenamento e disponibilização

O armazenamento do instrumento normativo será virtual, sendo disponibilizado no Diretório “Governança Corporativa” da Perpart. A área gestora é responsável pela publicação externa por meio do site da Perpart, quando aplicável.

3.7. Preservação e recuperação

A preservação deste normativo será de responsabilidade da Superintendência de Planejamento e Monitoramento (SPM). As solicitações de outras áreas para a consulta de versões anteriores do documento deverão ser direcionadas à Superintendência de Planejamento e Monitoramento (SPM). A preservação e recuperação do normativo disponibilizado fora do Diretório “Governança Corporativa” é de responsabilidade da área gestora.

3.8. Controle de alterações

O controle de alterações será feito pela área gestora e registrado no próprio documento, no campo “Tabela de Controle de Alterações”.

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br

3.9. Retenção e disposição

Apenas a versão vigente do normativo estará acessível no Diretório “Governança Corporativa” estando as versões anteriores disponíveis para consulta apenas para a Superintendência de Planejamento e Monitoramento (SPM) e para o Comitê de Privacidade, bem como retidas em backups.

4. Detalhamento

4.1. Princípios de Proteção de Dados Pessoais

Esta seção descreve os princípios que devem ser observados na coleta, manuseio, armazenamento, divulgação e Tratamento de Dados Pessoais pela Perpart para atender aos padrões de proteção de dados no âmbito corporativo e estar em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis onde tiver operação ou atividade institucional.

I. Legalidade, Transparência e Não Discriminação

1. A Perpart trata os Dados Pessoais de forma justa, transparente e em conformidade com legislação e regulamentação aplicáveis.
2. A Perpart somente trata Dados Pessoais quando o propósito/finalidade do Tratamento se enquadra em uma das hipóteses legais permitidas, abaixo elencadas, sendo certo que os Titulares de Dados devem ser informados sobre a razão e a forma pela qual seus Dados Pessoais estão sendo tratados antes ou durante a coleta:

    1. exigência decorrente de lei ou regulamento aos quais a Perpart está sujeita;
    2. para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

3. necessidade para a execução de uma operação (ou contrato) do qual o Titular dos Dados é parte;
4. para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, nos termos da lei;
5. para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
6. para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
7. quando necessário para atender aos interesses legítimos da Perpart ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais, hipótese na qual tal interesse legítimo será comunicado previamente;
8. para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

3. Quando o Tratamento de Dados Pessoais não se enquadrar nas hipóteses acima, a Perpart deve obter o Consentimento dos Titulares dos Dados para o Tratamento de seus Dados Pessoais e assegurar que este Consentimento seja obtido de forma específica, livre, inequívoca e informada.

4. A Perpart deve coletar, armazenar e gerenciar todas as respostas de consentimento de maneira organizada e acessível para que a comprovação do referido consentimento possa ser fornecida quando necessário.

5. Da mesma forma, o Titular de Dados deve ter a possibilidade de retirar o seu consentimento a qualquer momento com a mesma facilidade que foi fornecido.

6. Em algumas circunstâncias, a Perpart também pode ser obrigada a tratar Dados Pessoais Sensíveis, envolvendo, mas não se limitando, a:

a) dados relacionados à saúde ou à vida sexual;

b) dados genéticos ou biométricos vinculados a uma pessoa física;

c) dados sobre orientação sexual;

d) dados sobre condenações ou ofensas criminais;

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br

e) dados que evidenciem a origem racial ou étnica, opiniões políticas, crenças religiosas ou filosóficas; e

f) dados referentes à convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político.

7. O Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis é proibido, exceto nos casos específicos descritos abaixo, nos quais deverão ser observados padrões de segurança mais robustos do que os empregados aos demais Dados Pessoais:

a) quando for necessário para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória da Perpart;

b) para tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;

c) quando for necessário para o cumprimento de obrigações e o exercício de direitos em matéria de emprego, previdência social e proteção social;

d) para proteção à vida ou à incolumidade física do Titular do Dado, incluindo dados médicos com fins preventivos e/ou ocupacionais;

e) para fins de promoção ou manutenção de igualdade de oportunidades entre pessoas de origem racial ou étnica diferente;

f) quando for necessário para o exercício regular de direitos a exemplo da defesa ou proposição de ações judiciais, administrativas ou arbitrais;

g) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis; ou

h) quando o Titular dos Dados, ou seu representante legal, tiver dado o seu Consentimento explícito, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br

7.1 Nos casos de aplicação do disposto nas alíneas “a” e “b” do item 7 do presente instrumento pela Perpart, será dada publicidade à dispensa de consentimento, caso haja, nos termos seguintes:

O Tratamento de dados pessoais pela Perpart deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público que esteja prestando desde que sejam informadas as hipóteses em que, no exercício de suas competências, realiza o tratamento de dados pessoais, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades, em veículos de fácil acesso, preferencialmente em seus sítios eletrônicos;

II. Limitação e Adequação da Finalidade

O Tratamento de Dados Pessoais deve ser realizado de maneira compatível com a finalidade original para a qual os Dados Pessoais foram coletados, não podendo ser coletados com um propósito e utilizados para outro. Quaisquer outras finalidades devem ser compatíveis com a razão original para a qual os Dados Pessoais foram coletados.

III. Princípio da Necessidade (Minimização dos Dados)

A Perpart somente pode tratar Dados Pessoais na medida em que seja necessário para atingir um propósito específico. O compartilhamento de Dados Pessoais com outra área ou outra empresa deve considerar este princípio, só podendo ser compartilhados quando possuírem um amparo legal adequado.

IV. Exatidão (Qualidade dos Dados)

A Perpart deve adotar medidas razoáveis para assegurar que quaisquer Dados Pessoais em sua posse sejam mantidos precisos e atualizados em relação às finalidades para as quais

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br

foram coletados, sendo certo que deve ser viabilizado ao Titular do Dado Pessoal a possibilidade de requerer a exclusão ou a correção de dados imprecisos ou desatualizados.

V. Retenção e Limitação do Armazenamento de Dados

A Perpart deve ter conhecimento de suas atividades de Tratamento, dos períodos de retenção estabelecidos e dos processos de revisão periódica, não podendo manter os Dados Pessoais por prazo superior ao necessário para atender às finalidades pretendidas.

VI. Integridade e Confidencialidade (Livre Acesso, Prevenção e Segurança)

A Perpart deve assegurar que medidas técnicas e administrativas apropriadas sejam aplicadas aos Dados Pessoais para protegê-los contra o Tratamento não autorizado ou ilegal, bem como contra a perda acidental, destruição ou danos. O Tratamento de Dados Pessoais também deve garantir a devida confidencialidade. Dentre as medidas técnicas mais comuns, podem ser descritas:

1. Anonimização: os Dados Pessoais são tornados anônimos de tal forma que não mais se referem a uma pessoa direta ou indiretamente identificável. O anonimato tem que ser irreversível;
2. Pseudoanonimização: os Dados Pessoais não mais se relacionam diretamente com uma pessoa identificável (por exemplo, mencionando seu nome), mas não é anônimo porque ainda é possível, com informações adicionais, que são mantidas separadamente, identificar uma pessoa.

VII. Responsabilização e Prestação de Contas

A Perpart é responsável e deve demonstrar o cumprimento desta Política, assegurando a implementação de diversas medidas que incluem, mas que não estão limitadas a:

1. Garantia de que os Titulares dos Dados Pessoais possam exercer os seus direitos;
2. Registro de Dados Pessoais, incluindo:

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br

a) registros de atividades de Tratamento de Dados Pessoais com a descrição dos propósitos/finalidades desse Tratamento, os destinatários do compartilhamento dos Dados Pessoais e os prazos pelos quais a Perpart deve retê-los; e

b) registro de incidentes de Dados Pessoais e violações de Dados Pessoais;

3. Garantia de que os Terceiros que sejam Processadores de Dados Pessoais também estejam agindo de acordo com esta Política e com a legislação e regulamentação aplicáveis;

4. Garantia de que a Perpart, quando requerido, registre junto à Autoridade de Supervisão aplicável um Encarregado de Dados ou DPO; e

5. Garantia de que a Perpart esteja cumprindo todas as exigências e solicitações de qualquer Autoridade de Supervisão à qual esteja sujeita.

4.2. Padrões de Segurança

I. Importância da Proteção de Dados Pessoais

A Perpart está comprometida com a implementação dos padrões de Segurança da Informação e com a proteção de Dados Pessoais com vistas a garantir o direito fundamental do indivíduo à autodeterminação da informação.

II. Garantir a Segurança dos Dados Pessoais

A confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como autenticidade, responsabilidade e não-repúdio são objetivos a serem perseguidos para a segurança dos Dados Pessoais.

III. Obrigação do Sigilo de Dados Pessoais

Todos os Integrantes com acesso a Dados Pessoais estão obrigados aos deveres de confidencialidade dos Dados Pessoais mediante a anuência ao Código de Conduta e

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Integridade, quando do ingresso na Perpart e periodicamente, nos termos da Lei nº 13.303/2016.

IV. Privacidade de Dados Pessoais por Concepção e por Padrão

Ao implementar novos processos, procedimentos ou sistemas que envolvam o Tratamento de Dados Pessoais, a Perpart deve adotar medidas para garantir que as regras de Privacidade e Proteção de Dados sejam adotadas desde a fase de concepção até o lançamento/implantação destes projetos.

4.3. Direitos dos Titulares de Dados Pessoais

A Perpart está comprometida com os direitos dos Titulares de Dados Pessoais, os quais incluem:

a) Informação, no momento em que os Dados Pessoais são fornecidos, sobre como seus Dados Pessoais serão tratados;

b) Informação sobre o Tratamento de seus Dados Pessoais e o acesso aos Dados Pessoais que a Perpart detenha sobre eles;

c) Correção de seus Dados Pessoais se estiverem imprecisos, incorretos ou incompletos;

d) Exclusão, bloqueio e/ou anonimização de seus Dados Pessoais em determinadas circunstâncias (“direito de ser esquecido”). Isso pode incluir, mas não se limita a, circunstâncias em que não é mais necessário que a Perpart retenha seus Dados Pessoais para os propósitos para os quais foram coletados;

e) Restrição do Tratamento de seus Dados Pessoais em determinadas circunstâncias;

f) Opor-se ao Tratamento, se não estiver baseado em legítimo interesse;

g) Retirar o Consentimento a qualquer momento, se o Tratamento dos Dados Pessoais se basear no Consentimento do indivíduo para um propósito específico;

h) Portabilidade dos Dados Pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto mediante requisição expressa em determinadas circunstâncias;

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br

i) Revisão das decisões tomadas unicamente com base em Tratamento automatizado de Dados Pessoais; e

j) Apresentação de queixa à Perpart ou à Autoridade de Proteção de Dados aplicável, se o Titular dos Dados Pessoais tiver motivos para supor que qualquer um de seus direitos de proteção de Dados Pessoais tenha sido violado.

4.4. Prestadores de Serviços Terceirizados

Os prestadores de serviços terceirizados que tratem Dados Pessoais sob as instruções da Perpart estão sujeitos às obrigações impostas aos processadores de acordo com a legislação e regulamentação de proteção de Dados Pessoais aplicáveis. A Perpart deve assegurar que no contrato de prestação de serviço sejam contempladas as cláusulas de privacidade que exijam que o Processador de Dados terceirizado implemente medidas de segurança, bem como controles técnicos e administrativos apropriados para garantir a confidencialidade e segurança dos Dados Pessoais e especifiquem que o Processador está autorizado a tratar Dados Pessoais apenas quando seja formalmente solicitado pela Perpart.

4.5. Gerenciamento de Violação de Dados

I - Todos os incidentes e potenciais violações de dados devem ser reportadas ao Comitê de Privacidade da Perpart. Todos os colaboradores devem estar cientes de sua responsabilidade pessoal de encaminhar e escalonar possíveis problemas, bem como de denunciar violações ou suspeitas de violações de Dados Pessoais assim que as identificarem. No momento em que um incidente ou violação real for descoberto, é essencial que os incidentes sejam informados e formalizados de forma tempestiva.

II - Violações de Dados incluem, mas não se limitam a, qualquer perda, exclusão, roubo ou acesso não autorizado de Dados Pessoais controlados ou tratados pela Perpart.

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br

4.6. Auditorias de Proteção de Dados

I - A Perpart deve garantir que existam revisões periódicas a fim de confirmar que as iniciativas de Privacidade, seu sistema, medidas, processos, precauções e outras atividades, incluindo o gerenciamento de proteção de Dados Pessoais, são efetivamente implementados e mantidos e estão em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

II - Adicionalmente, o tema deve ser avaliado com a devida periodicidade e de acordo com os riscos existentes. Caso os riscos sejam relevantes, o Controle Interno da Perpart deverá incluir revisão específica independente no plano anual de controle interno - PACI.

Responsável:	Elaboração: 23/08/1988	Última revisão: 24/08/2022	Versão: 0002
Responsável: DPO	Elaboração: 13/07/2021	Última revisão: 13/07/2021	Versão: 0001

TABELA DE CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão Nº	Data	Atualização realizada	Responsável
Versão inicial	13/07/2021	Elaboração e aprovação	DPO

Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife - PE
CNPJ 02.534.914/0001-68
CEP: 50.711-280 Telefone 81.3184.5000
www.perpart.pe.gov.br